

**PORTARIA Nº 18.376, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o pedido formalizado por Adilson José Netto, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7362/2015, datado de 09 de novembro de 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Adilson José Netto**, portador da cédula de identidade RG nº 27.861.138-2, matrícula funcional nº 14613/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7362/2015, datada de 09 de novembro de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 09 de novembro de 2015, após o término do expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

